LEI Nº 3.203/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "K" DO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO DE JOSÉ ANTUNES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "K" do Bairro Residencial Topázio passa a denominar-se "José Antunes dos Santos".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 1º DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal